



**JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº TP.017/2010**

Senhor Diretor Geral:

Em 24 de maio de 2010, às 14hs.30min., foi realizada a abertura de Propostas da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº **TP.017/2010**, destinada à **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no município de **LAVRAS/MG**.

A presente licitação teve seu procedimento iniciado em 12/05/2010, quando, após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação das Empresas: 1) Construtora GOMES PIMENTEL Ltda; 2) ARE Engenharia Ltda; 3) Construtora JOSIAS Ltda; 4) CONTRAFORTE Engenharia Ltda. Após análise, todas as Empresas foram consideradas habilitadas. Tendo em vista que não houve a desistência expressa por todos os licitantes para interposição de recursos quanto a esta fase de habilitação, a sessão foi suspensa até a desistência formal de recurso ou o decurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para possível recurso. Durante o prazo de recursos quanto à fase de habilitação, a Empresa CONTRAFORTE Engenharia Ltda solicitou a retirada de sua Proposta, e, em atendimento à solicitação, a Comissão não se obsteve quanto a este procedimento, pois tal fato não fere o § 6º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que a fase de habilitação do referido certame ainda encontrava-se em andamento. Transcorrido o prazo legal de recursos quanto à fase de habilitação, e, não tendo sido interposto nenhum recurso administrativo, foi marcada esta data para abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à 2ª Fase/Propostas das Empresas habilitadas. Após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes e as Empresas apresentaram o seguinte resultado provisório, por ordem crescente de valor proposto:


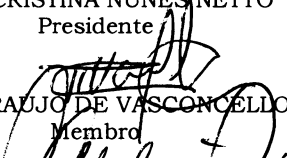

1 – CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA	
Valor proposto .....	R\$1.472.990,14
2 – ARE ENGENHARIA LTDA	
Valor proposto .....	R\$1.482.000,12
3 – CONSTRUTORA JOSIAS LTDA	
Valor proposto .....	R\$1.487.437,85
<b>Valor orçado pelo DEOP-MG .....</b>	<b>R\$1.487.537,85</b>

Julgadas as Propostas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, esta Comissão confirma que a Licitante classificada em primeiro lugar atende ao interesse da Administração podendo ser adjudicado o objeto da Licitação à Empresa **Construtora GOMES PIMENTEL Ltda** com proposta no valor de **R\$1.472.990,14** (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa reais e quatorze centavos).

Por todo o exposto, esta Comissão submete à apreciação de V.Sª o resultado da presente Licitação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
LEILA CRISTINA NUNES NETTO  
Presidente  
  
CELSO ARAUJO DE VASCONCELLOS  
Membro  
  
ELIEL TEIXEIRA GOULART  
Membro